



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIV – Edição N.º 375 – Itajá/RN, 29 de Maio de 2015
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO

PODER EXECUTIVO

Francisco Siqueira de Brito
Prefeito

PODER LEGISLATIVO

João Firmo Lopes
Presidente

Naciso Martins Xavier
Vereador

Francisco das Chagas Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Francisco Neto da Silva
Vereador

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Maria do Socorro Dantas da Silva
Vereadora

Expediente:

Jéssica Louyse Guimarães
Diretora de Redação





PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETOS

Portaria nº 0090/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao senhor GILCLECIO DA CUNHA LOPES, ocupante do cargo de PROFESSOR P2, conforme Lei Municipal n.º 053/2001, de 30 de março de 2001, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - Será período de gozo desta licença 27/05/2015 a 27/08/2015;

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2015.

Francisco Siqueira de Brito

PREFEITO

Portaria nº 0091/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à senhora **MARIA MIRIAM HILARIO DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSORA P1, conforme Lei Municipal n.º 053/2001, de 30 de março de 2001, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - Será período de gozo desta licença 28/05/2015 a 28/08/2015;

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2015.

Francisco Siqueira de Brito

PREFEITO

EM BRANCO

EM BRANCO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015

O Pregoeiro do Município de Itajá/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo menor preço por item, no dia 12/06/2015, às 08h30min, na sede prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de empresa de locação de artefatos de decoração para eventos. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal no horário de 08h00min às 13h00min o Edital e seus Anexos na integra.

Itajá/RN, 29 de maio de 2015.

Francisco Lindemberg da Silva

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015

O Pregoeiro do Município de Itajá/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo menor preço por item, no dia 15/06/2015, às 08h30min, na sede prefeitura Municipal. Objeto: Aquisição de peças para tratores e máquinas pesadas. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal no horário de 08h00min às 13h00min o Edital e seus Anexos na integra.

Itajá/RN, 29 de maio de 2015.

Francisco Lindemberg da Silva

Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2015

OBJETO: Serviços de impressão de gráfica digital.

RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

O pregoeiro do município de Itajá/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46 TORNA PÚBLICO que a Licitação em referência, teve como vencedor do licitante PS MANIA IMPRESSÃO DIGITAL, CNPJ Nº 13.026.821/0001-49, vencedora do certame proposta global no valor de R\$ 34.880,00 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta reais). Em 28 de maio de 2015.

Itajá/RN, 28 de maio de 2015.

Francisco Lindemberg da Silva.

Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

Após análise da proposta da Tomada de Preços nº 002/2015, quem tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, a Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento, o qual declara CLASSIFICADA e vencedora a proposta da empresa MEDEIROS & SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 11.478.139/0001-61 no valor global de R\$ 235.120,62 (duzentos e trinta e cinco mil cento e vinte reais e sessenta e dois centavos).

Itajá/RN 27 de maio de 2015.

Geiza Guimarães Silva

Presidente da C

TERMO ADITIVO Nº 03

TERMO DE CONTRATO: Nº 40/2013.

Pregão Presencial nº 08/2013

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original da contratação de Contratação de Empresa do ramo pertinente para o provimento de link internet via rádio com 10 Mbps de velocidade, para suprir as unidades administrativas da prefeitura municipal de Itajá/RN, em conformidade com o Pregão nº 08/2013 e o Contrato nº 0040/2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Itajá – Licélio Jackson Guimarães CONTRATADA: ASSUNET LTDA ME, CNPJ: 10.858.236/0001-17.

VIGÊNCIA: Fica alterada a vigência do Contrato nº. 0040/2013, prorrogando a mesma para o período de 01/04/2015 até 30/04/2015, conforme faculta a legislação vigente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2015.



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XIV – Edição N.º 375 – Itajá/RN, 29 de Maio de 2015

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

CONTRATOS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO